

## **AÇÕES DE EXTENSÃO NO HOSPITAL DAS CLÍNICAS COM MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA**

Considerando que o Hospital das Clínicas, enquanto Órgão Suplementar da UFPE, pode estabelecer regramentos específicos sobre a execução de ações extensionistas com atuação em seu espaço de prática, em harmonia e conformidade com os Editais de Movimentação Financeira da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UFPE; com a Resolução nº 04/2018 do Conselho de Administração da UFPE e com a Resolução nº 08/2018 do Conselho Universitário da UFPE, a Unidade de Gerenciamento de Atividades de Extensão do HC-UFPE esclarece que:

1. Nos casos de registros de ação de extensão com movimentação financeira em que a Unidade Geral/Unidade de Origem (vínculo institucional) do proponente da ação seja o próprio Hospital das Clínicas, de acordo com o inciso I do artigo 9º da Resolução nº 08/2018 do Conselho Universitário da UFPE, o percentual de ressarcimento ao HC será correspondente ao destinado a órgãos suplementares (5%) e, por regra especificada nesse edital, adicionalmente, será repassado 4% referente aos Centros acadêmicos (artigo 9º, inciso II), perfazendo um total de 9%.
2. No artigo 9º, §2º, quando houver o envolvimento do Hospital das Clínicas na realização do projeto acadêmico, a distribuição do ressarcimento obedecerá à proporcionalidade da sua participação na execução, conforme distribuição prevista no plano de trabalho aprovado.
3. Nos casos em que a Unidade Geral (vínculo institucional) do proponente da ação for o Centro de Ciências da Saúde (CCS/UFPE), mediante acordo institucional entre o HC e o CCS, aprovado na 9ª Reunião Ordinária do Conselho Departamental do Centro de Ciências da Saúde, em 30 de outubro de 2018, haverá repasse de 3% do valor total designado ao Centro de Ciências da Saúde/UFPE.
4. O percentual total a ser repassado ao HC deverá constar no item IV do Plano de Trabalho e no Orçamento detalhado (modelos da FADE), no campo referente à taxa da UFPE (Remuneração UFPE sobre custos do Projeto), especificando-se o Código da UG: 153094 (HC) - Gestão: 15233 - Referência:1107.

**Roberta Baudel**

Unidade de Gerenciamento de Atividades de Extensão  
Gerência de Ensino e Pesquisa - Hospital das Clínicas / UFPE

Fone: (81) 2126-3984/3947

E-mail: [extensaohcufpe@gmail.com](mailto:extensaohcufpe@gmail.com)